



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024. REF.: Processo nº. 070/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ nº 35.202.390/0001-67 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Alto Alegre do Pindaré - MA, em conformidade com o Termo e Referência / Projeto Básico elaborado pela Contratante, Autorização de Adesão e proposta de preços da Contratada, bem como especificações técnicas e elementos técnicos constantes do processo da licitação do qual decorre este Contrato – VALOR GLOBAL: R\$ 4.043.177,91 (quatro milhões, quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0260 ESTRADAS VICINAIS; 26 782 0260 1031 0000 CONST. E REC DE ESTR. PONTES E BUEIROS; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 001 001 Recursos Próprios do Município – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22/04/2024, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará até 06 (seis) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência / Projeto Básico. – BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e LEONARDO BANDEIRA DO VALE, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de abril de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.